



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº. 5.399, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 1º da Lei Municipal nº 5.293, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº. 5.293, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar com a Igreja Evangélica Missionária "Só o Senhor é Deus", entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Taperacu Cinza nº 1342, Jardim Interlagos, no Município de Arapongas – PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.304.214/0001-26, Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, da área de terras medindo 1.601,32 metros quadrados, destacada do lote de terras nº 001, da quadra nº 23, com área total de 26.242,05 m², Jardim Vale das Perobas II, neste Município e Comarca, de matrícula nº. 24.024, do Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, com as seguintes com as divisas e confrontações: 'princiando num marco cravado na divisa da Rua Sai-Beija-Flor com o Lote 01, da Quadra 23, do Jardim Vale das Perobas II, segue confrontando com a Lote 01, da Quadra 23, do Jardim Vale das Perobas II, na distância de 39,06 metros, no rumo NW 80°01'22" SE; deste ponto, segue confrontando com parte do Lote 01, da Quadra 24, do Jardim Vale das Perobas II, na distância de 41,06 metros, no rumo NE 13°34'10" SW; deste ponto, segue confrontando com o Lote 01, da Quadra 23, do Jardim Vale das Perobas II, na distância de 39,06 metros, no rumo SE 80°01'22" NW; deste ponto segue confrontando com a Rua Sai-Beija-Flor, na distância de 41,06 metros, no rumo SW 13°34'10" NE, até encontrar o ponto que se deu início essa descrição."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.390, de 10 de março de 2025 e demais disposições em contrário.

Arapongas, 04 de abril de 2025.

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação Legal
FOLHA DE LONDRINA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em 10 / 04 / 2025

Katia Liqueles
Servidora

Claudia B Basso Melges Lens
CLAUDIA LOURDES BASSO MELGES LENS
Secretária Mun. de Desenvolvimento,
Inovação, Trabalho e Renda

Rafael Felipe Cita
RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito